



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/ES

RESOLUÇÃO Nº 056/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.


Considerando a Portaria GM/MS n.º 210, de 15 de junho de 2004, que defini Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Hospital Estadual Central, junto a Pró-Saúde, na Rede de Especialidades Cirurgia Vascular.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde